



PROCESSO Nº 2021060750

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/2017 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TARCISIO DE ARAUJO COELHO & CIA LTDA-ME.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN para o traslado de pacientes em tratamento fora de domicílio ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADOR:

A Empresa **TARCISIO DE ARAUJO COELHO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.275.016/0001-56, com sede à Rua Manoel Roriz, Qd. 127, Lt. 14, Setor Fumal, neste município, neste ato representada pelo Senhor Tarcisio de Araujo Coelho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1.634.570, expedida pela SSP/DF, CPF nº. 766.005.801-00, residente e domiciliado à Rua 18, Qd. 25, Lt.03, Parque Santa Fé, neste Município, CEP:72.804-970.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Gama-DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício N°1613/2021-**SMS/ADM**, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Termo de Contrato original firmado em 1º de agosto de 2017, prorroga-se a vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2021, ou seja, de **31 de dezembro de 2021 a 01 de agosto de 2021**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor mensal da locação do veículo será de R\$ 34.158,53 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e o valor global do Termo Aditivo será de R\$ 239.109,71 (duzentos e trinta e nove mil cento e nove reais e setenta e um centavos), que **será empenhado no exercício subsequente**, conforme disponibilidade orçamentária:

| | |
|-----------------------------|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2022.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde |
| DOTAÇÃO COMPACTADA | 2022.0684/102000 |
| FONTE DE RECURSO | 102 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica em função de atender as necessidades desta Secretaria, considerando que esses veículos faz o traslado de pacientes em tratamentos fora de domicílio.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 1º de agosto de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 31 de dezembro de 2021.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

TARCISIO DE ARAUJO COELHO
Contratada

Danyelle Priscila Vasconcelos Sousa
FISCAL

Fabiana da Costa Pinheiro
CPF: 021.588.601-11

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 505.923.351-00